

COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº 001/2024

REQUERIMENTO N.º 112 /2024

Ao Excelentíssimo Senhor
Soldado Sampaio
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, amparado no que determina o art. 63, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, **requer prorrogação de prazo para esta Comissão Especial**, composta pelos Parlamentares: Soldado Sampaio, Presidente; Armando Neto, Vice-Presidente; Gabriel Picanço, Neto Loureiro, Coronel Chagas, Isamar Júnior, Renato Silva e Jorge Everton, Membros, criada para analisar as seguintes Proposições:

- **Projeto de Lei nº 002/2024**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 976/2014, que dispõe sobre a Política Fundiária e Regularização Rural do Estado de Roraima e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 009/2024**, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a alienação de áreas e a regularização fundiária em imóveis urbanos de domínio do Estado de Roraima e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 011/2024**, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, que dispõe sobre a aplicação de multa por crime ambiental aplicadas em áreas da agricultura familiar no Estado de Roraima

Sala das sessões, 30 de setembro de 2024.



Deputado Armando Neto
Vice-Presidente da Comissão